
DECRETO Nº 24524 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Determina o Tombamento Provisório do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância cultural do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, construído em 1920, como marco na paisagem do bairro de Vila Isabel;

CONSIDERANDO que o bem cultural relaciona-se com a evolução urbana da cidade, especificamente com o alargamento da atual Av. Rio Branco em 1911 e a conseqüente demolição do antigo Convento da Ajuda construído no séc. XVIII;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas cautelares para proteção do referido imóvel e do acervo artístico nele existente;

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado provisoriamente, pelo seu valor cultural, nos termos do art. 5º da Lei 166, de 27 de maio de 1980, o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, situado à Rua Barão de São Francisco, nº 385, em Vila Isabel.

Art. 2º Fica estabelecida como área de entorno do mencionado bem, a Praça Barão de Drumond e a quadra formada pelas ruas: Visconde de Santa Isabel, Barão de São Francisco, Barão de Cotegipe e Mendes Tavares, com o objetivo de garantir a sua visualização e ascendência na paisagem urbana do bairro de Vila Isabel.

Art. 3º Quaisquer obras ou intervenções na unidade edificada citada no art. 1º e na área de entorno citada no art. 2º, deverão ser previamente analisadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2004. - 440º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O.RIO 16.08.2004